JORGE Caruso
Deputado Estadual

São Paulo, 21 de setembro de 2017.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
02 OUT 2017
Presidente

À

Câmara Municipal de Pompeia

Ao Senhor Presidente da Câmara

Vereador Valdir Cervelin

Prezado Senhor

(Moção)

Venho por meio desta agradecer a Monção de Apoio recebida em meu Gabinete, em relação ao Projeto de Lei nº 718/2017 que "Altera a Lei 12685, de 28/08/2017, que dispõe sobre a criação do programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo".

Ao apresentar o Projeto acima, que no seu bojo traz a manutenção do cadastramento das doações da Nota Fiscal Paulista tinha a convicção de que o mesmo beneficiaria às entidades de direito privado, sem fins lucrativos.

Agradeço o apoio e coloco o meu Gabinete junto a Assembleia do Estado de São Paulo, a disposição do senhor para o que se fizer necessário, junto ao Governo do Estado.

Atenciosamente

Deputado Estadual Jorge Caruso

**Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**
**Gabinete:** Palácio 9 de Julho Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Sala T - 42 - 04097-900 - São Paulo / SP - ☎ 11 3886-6765 / 6736
jcaruso@al.sp.gov.br - www.caruso.com.br

# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br


**MOÇÃO N.º** 08 **/2017** **Proc.** 40803 **Of.** 593 a 594 /2017

AUTOR: **Marcio Rogério Caffer e Valdir Cervelin**

ASSUNTO: Manifesta apoio à iniciativa de Lei 718/2017, que dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 14/08/17

Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:**

**Requeiro**, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício aos Excelentíssimos Senhores Cauê Macris, Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Célia Leão, Deputada Estadual e Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa de São Paulo e Jorge Caruso, Deputado Estadual, manifestando APOIO à iniciativa do senhor Deputado Jorge Caruso pela autoria do Projeto de Lei 718/2017, que em sua redação dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo.

Trata-se de um modo de garantir às entidades de direito privado sem fins lucrativos do Estado de São Paulo, independente do meio tecnológico empregado, cadastrar o documento fiscal doado por consumidor, emitido em razão da aquisição de mercadorias, bens ou serviços de transporte interestadual ou intermunicipal, desde que o documento fiscal não indique o CNPJ ou CPF do consumidor.

Em torno de 4 mil entidades são cadastradas na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – Seads e aptas a receber os créditos e doações do programa Nota Fiscal Paulista (NFP). A aprovação deste projeto por meio do PL proposto é a garantia da segurança jurídica e social para que as entidades do Estado não sejam prejudicadas por qualquer tipo de metodologia aplicada pelo Governo Estadual no futuro.

Sala das Sessões

14 de agosto de 2017.

**Marcio Rogério Caffer**
Vereador – PMDB

**Valdir Cervelin**
Vereador - PMDB